

DECRETO Nº 08, DE 02 DE JUNHO DE 2010.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ, Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o art. 126, IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para a **Comissão Permanente de Licitação**, no âmbito do Município de Pedras de Maria da Cruz.

- a) **Alaerte Antunes da Silva**, na condição de Presidente;
- b) **Maria José Nascimento Cardoso Mendes**, na condição de membro efetivo;
- c) **Renato do Nascimento**, na condição de membro efetivo;
- d) **Cynara Viana de Melo**, na condição de membro suplente;

Art. 2º É atribuição exclusiva da Comissão criada na forma do presente Decreto praticar todos os atos necessários à realização de licitações, em suas diversas modalidades, de interesse do Município de Pedras de Maria da Cruz relativos à contratação de obras, serviços, compras, alienações, permissões e locações.

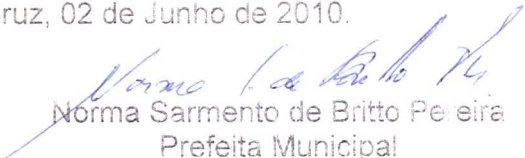
Parágrafo Único – A homologação dos procedimentos de licitações no âmbito do Município de Pedras de Maria da Cruz será atribuição do ordenador das despesas.

Art. 3º As licitações realizadas pela Administração Municipal obedecerão às normas gerais da legislação federal, Lei nº 8.666/93, com as necessárias adaptações à sistemática de organização e a estrutura administrativa do Município de Pedras de Maria da Cruz.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedras de Maria da Cruz, 02 de Junho de 2010.



Norma Sarmiento de Britto Pereira
Prefeita Municipal